



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0002098/2025-75

PORTARIA Nº 3.307/2025
DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Designa Membros do Ministério Público de Sergipe para comporem o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Recomposição de Danos Trabalhistas – CGFERDT/SE, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o disposto da Lei nº 9.462, de 09 de maio de 2004, que “institui o Fundo Estadual de Danos Trabalhistas – FERDT”;

Considerando a necessidade de designação de representantes do Ministério Público de Sergipe, objetivando a participação no Conselho Gestor do citado Fundo Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as Promotoras de Justiça **Juliana Checcucci Carballal** – Diretora do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo, Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico – GAEMA e **Ana Paula Machado Costa Meneses** – Titular da 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju - Meio Ambiente para, na condição de titular e suplente, respectivamente, e sem afastamento de suas atribuições originárias, comporem a Conselho Gestor do Fundo Estadual de Recomposição de Danos Trabalhistas – CGFERDT/SE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período coincidente ao mandato do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Viera Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Viera Junior***, em **24/09/2025 07:31:20**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0002098/2025-75**